

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	16/01/02	
D.O.U.	18/01/02	Seção 1E P. 30
ATO:	PM. 86	16/11/02
D.O.U.	18/01/02	Seção 1E P. 28



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Educacional Miguel Mofarrej		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.009777/2000-43		
PARECER Nº: CNE/CES 1349/01	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/12/2001

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, com 150 vagas semestrais, distribuídas em 50 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno, com turmas de no máximo 50 alunos nas aulas teóricas e 25 alunos nas aulas práticas, em regime seriado anual.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça, do dia 5 de fevereiro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, conforme Portaria 832, de 5 de abril de 2001, constituída pelos professores Gisela Maria Bester Benitez, da Faculdade de Curitiba; Daniel Torres de Cerqueira, de da Universidade do Extremo Sul Catarinense, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 27 e 29 de junho de 2001.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 100 vagas semestrais, divididas em duas turmas de 50 alunos, sendo que, no tocante aos turnos de funcionamento (manhã/noite ou duas turmas noturnas), sugeriu que a CEED ou a SESu definisse a questão, não se furtando, no entanto, indicar que o mais adequado seria a distribuição das turmas em dois turnos.

A Comissão de Avaliação informou que, embora a sede atual da IES esteja localizada na Rua Arlindo Luz, nº 800, no Centro, o curso de Direito será ofertado nas instalações que estão sendo construídas na BR 153, Km 339 mais 420 metros, no Bairro de Água do Capeto, Fazenda Santa Teresa, também naquela cidade.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação, recomendando a autorização do curso de Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos, com a indicação de vagas em número de 100, divididas em duas turmas com 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES 1.447/2001 e Despacho MEC/SESu/DEPES/CGAES 071/2001.

A SESu ressalta que, embora a IES tenha solicitado a autorização para o curso de Direito em regime seriado anual, a grade curricular apresentada coaduna-se ao regime seriado semestral.

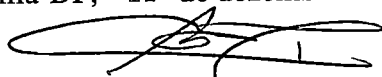
II – VOTO DO (A) RELATOR(A)

Do exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Miguel Mofarrej, com sede na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, porém com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, com o conceito global “B” atribuído às condições iniciais para a sua oferta.

Determino ainda que:

- a) a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- b) a Instituição inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2001.

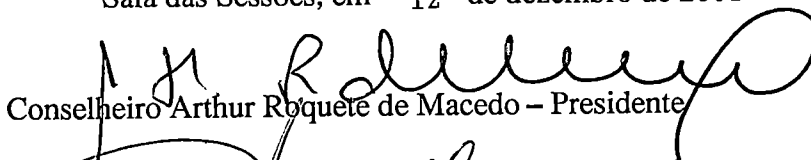


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

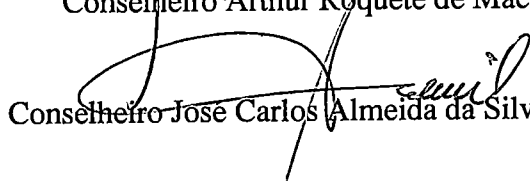
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acolhe por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice - Presidente

1.349/01

Cons. Serpa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1155/2001

Processo n.º : 23000.009777/2000-43
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ
CNPJ n.º : 44.537.199/0001-67
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

A Fundação Educacional Miguel Mofarrej solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, com 150 vagas semestrais, distribuídas 50 para o turno diurno e 100 para o período noturno, com turmas de no máximo 50 alunos nas aulas teóricas e 25 nas aulas práticas, em regime seriado anual.

Os principais dirigentes da Mantenedora e da Mantida são Nildo Ferrari e José Marta Filho, respectivamente.

O Regimento da Instituição de Ensino Superior foi aprovado pela Portaria MEC n.º 66, de 14/01/1999, tendo sido esta retificada, no que toca ao nome da Mantenedora, pela Portaria MEC n.º 2.099, de 21/12/2000.

De interesse da Mantida, tramitam neste Ministério os processos n.ºs 23000.009774/2000-18, 23033.000213/2001-49 e 23000.012128/2000-20, respectivamente, referentes aos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Turismo, de Sistemas de Informação, e de Administração, bacharelados.

Levando em conta a legislação vigente, o pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 5 de fevereiro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Sh

JCJ 9777

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 832, de 5 de abril de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Gisela Maria Bester Benitez, da Faculdade Curitiba, Daniel Torres de Cerqueira, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, e a Técnica em Assuntos Educacionais Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período compreendido entre os dias 27 e 29 de junho de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 100 vagas semestrais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo que, no tocante aos turnos de funcionamento (manhã/noite ou duas turmas noturnas), sugeriu que a CEED ou a SESu definisse a questão, não se furtando de indicar que o mais adequado seria a distribuição das turmas em dois turnos.

Em 16 de julho de 2001, foi solicitado pela Presidente da Comissão de Avaliação a substituição do relatório de visita, ante à constatação de alguns erros e lacunas no texto daquele, sanados em sua nova versão. Nesse passo, foi juntado ao processo o relatório corrigido pela Comissão de Avaliação.

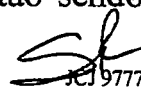
A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, Parecer Técnico n.º 1447/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, recomendando a autorização do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Porto Velho, com a indicação de vagas em número de 100 (cem), divididas em duas turmas com 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno.

No Despacho n.º 071/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES, encaminhado pelo Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior para a Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior, foi informado que o engano da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, na conclusão de seu parecer técnico, ao referir Instituto de Ensino Superior de Porto Velho em vez de Faculdades Integradas de Ourinhos, não compromete a análise de mérito, cabendo o prosseguimento do feito.

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior possui situação fiscal e parafiscal regular, conforme se vê da documentação trazida a lume nas fls. 19 a 22 do anexo III do projeto do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que, embora a sede atual da IES esteja localizada na Rua Arlindo Luz, n.º 800, no Centro, em Ourinhos/SP, o curso de Direito será ofertado nas instalações que estão sendo



16/9777

construídas à BR 153, Km 339 mais 420 metros, no Bairro Água do Capeto, Fazenda Santa Teresa, também naquela cidade.

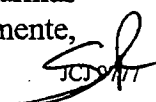
Versando sobre a proposta pedagógica do curso, a Comissão de Avaliação consignou que, durante a visita à IES, sugeriu a reanálise da estrutura curricular, uma vez que a proposta original possuía sérios problemas, como, por exemplo, incongruências de fluxo, ementários e distribuição de disciplinas, os quais necessitariam ser revistos e corrigidos, sob pena de ser inviabilizada a efetiva avaliação do curso, para fins de autorização. Nesse passo, ainda durante a estada na Instituição, foi apresentada nova grade curricular, a qual acatou a maior parte das sugestões dos avaliadores.

Os itens analisados pela Comissão de Avaliação fizeram jus aos conceitos seguintes:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	PREJUDICADO
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	PREJUDICADO
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	C
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	A
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	C
14. Empresa Júnior	PREJUDICADO
15. Administração Acadêmica	B
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	PREJUDICADO
18. Auto-avaliação	PREJUDICADO
19. Pesquisa e Extensão	C
20. Envolvimento com a comunidade	PREJUDICADO

Ao cabo de sua visita, a Comissão de Avaliação elaborou as considerações e recomendações expostas a seguir:

...A título de esclarecimento cabe destacar que em relação ao Estágio Supervisionado Curricular, apesar de no corpo do relatório a Comissão ter registrado como sendo "Sem informação", o conceito finalmente atribuído ("C") deve-se muito mais à infra-estrutura e ao regime de alunos nas turmas práticas, do que pela metodologia, que, conforme registrado anteriormente,



não está devidamente definida. Desta forma, recomenda-se à IES, em caso de o presente projeto ser aprovado pela CEED e pela SESu, que esta lacuna seja devidamente suprida. Por outro lado, esta Comissão optou por considerar PREJUDICADO o item referente à “Empresa Júnior” pois, ainda que existente na IES e atendendo aos cursos de Administração e Ciências Contábeis, não ficou, no corpo do projeto, nem durante esta visita de avaliação, suficientemente claro como o Curso de Direito seria integrado à mesma.

...Por outro lado, a Comissão Verificadora deixa para a IES as seguintes SUGESTÕES para o aprimoramento do seu Projeto de Curso de Direito, as quais podem, em alguns casos, ser acatadas de imediato, e em outros ao longo da implantação do seu Curso, conforme especificado abaixo:

- a) a partir da implantação do Curso, a política de incentivo ao aperfeiçoamento dos docentes deve ser melhor explicitada, devendo inclusive ser levada ao conhecimento dos interessados;
- b) do mesmo modo, a partir do início do Curso, a política de avaliação institucional deve ser apresentada em um verdadeiro Plano de Avaliação institucional, de maneira mais clara e ampliada, de forma a não se resumir apenas ao atualmente existente para os demais cursos superiores da IES, qual seja, a mera avaliação dos docentes pelos discentes;
- c) quanto ao estágio curricular supervisionado, a partir do início do Curso, a IES deve apresentar a metodologia para a sua implementação e execução;
- d) no Projeto Acadêmico-Pedagógico, é urgente que a IES defina o perfil do profissional que o seu pretense Curso pretende formar;
- e) também no Projeto Acadêmico-Pedagógico, a IES deve fazer constar com a maior brevidade a concepção do Curso proposto, com clareza e objetividade;
- f) ainda no Projeto Acadêmico-Pedagógico, a IES deve elaborar, para o início do Curso, uma proposta de Atividades Complementares o mais completa possível, possibilitando que os alunos possam, desde o primeiro momento, familiarizarem-se com as mesmas e irem se programando em função delas;
- g) quanto à extensão, a IES deve esclarecer mais, revisar e ampliar a sua concepção a respeito da mesma, devendo fazê-lo igualmente assim que o Curso iniciar.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização para o funcionamento do curso em tela, nos moldes apontados no histórico deste relatório.

Em que pese a IES ter solicitado a autorização para o curso de Direito em regime seriado anual (fl. 17 do anexo II ao projeto do curso), esta Secretaria ressalta que a grade curricular apresentada coaduna-se ao regime seriado semestral.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado na BR 153, Km 339, no Bairro Água do Capeto, na cidade de Ourinhos, pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, estabelecida à Rua Arlindo Luz, n.º 800, Centro, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, mantidas pela Fundação Educacional Miguel Mofarrej, com sede na cidade de Ourinhos, no Estado do São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009777/2000-43

Instituição: Faculdades Integradas de Ourinhos

Endereço: Rua Arlindo Luz, n.º 800, Centro, Ourinhos/SP

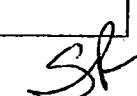
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Fundação Educativa Miguel Mofarrej	200	Diurno e noturno	Seriado semestral	4.200 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia; Economia	02
Mestres	Direito (02 – doutorandas); História; Letras (doutorando); Filosofia	05
Especialistas	Direito (mestrando)	01
Graduados	Direito	01
TOTAL		09

Na relação acima exposta foi considerada apenas a titulação dos professores responsáveis pelas disciplinas do 1º ano do curso. No tocante ao regime de trabalho docente, 35,7% atuarão em tempo integral, 29,6% em tempo parcial e 35,7% serão horistas (10/20 horas).



Conceito	Mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

1.4. Adequação de professores às disciplinas de Direito

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO E IES	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	TÍTULO DA MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE E PERÍODO LETIVO	EXPERIÊNCIA DOCENTE EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (ANO/CARGO)
Ana Maria Viola de Souza	Mestre - PUC/SP - 1998 (Doutoranda)	Direito	Casamento nulo, anulável e aspectos de conexão jurídica	História do Direito (1. Sem)	Univap e Centro UNISAL	Advogada militante desde 1994.
Silvana Costina Oliveira Muniz	Mestre 1998 UNESP	História	Peculiaridades da Identidade, História e Cultura material	Sociologia Geral (1. Sem) Sociologia Jurídica (2. Sem)	Filosofia e ética - Fundação Gamonn de Ensino- Paraguaçu Paulista- SP	Coordenadora do Museu e Arquivo Histórico de Assis 1995-1996
Grasiele Augusta Ferreira Nascimento	Mestre - PUC.SP - 1997 (Doutoranda)	Direito	A proteção ao trabalho da criança e do adolescente no Brasil	Introdução ao Estudo do Direito I (1. Sem) Introdução ao Estudo do Direito II (2. Sem) Direito do trabalho I (4. sem.)	Centro UNISAL	Advogada desde 1994 Coordenadora do Curso de Direito do Centro UNISAL
Irapuan Athayde Marcones Filho	Graduação (Mestrando)	Direito	-	Direito Civil I (Parte Geral) (2. sem.) Direito Civil II (Parte Geral) (3. sem.)	Docente desde 1998 Centro UNISAL	Advogado desde 1994 Cível trabalhista. Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da UNISAL
José Marta Filho	Doutor 1994 - UNESP	Engenharia	Método Quantificativo de avaliação de edificações para animais, através da análise do mapeamento dos índices de conforto térmico.	Economia (1ºsem.)	Responsável pela disciplina "Análise de Alternativas de Investimentos" em Cursos de Pós-graduação na UNESP	Avaliador do Cronograma Físico-financeiro CEF em 1980-9

Rubens Carneiro Uibanere	Doutor 1993, UNESP	Economia	Redução das perdas de grãos e cereais: investigação e proposta de ação política	Metodologia do Trabalho Científico I (1. Sem) Metodologia do Trabalho Científico II (2. Sem)	Responsável pela disciplina Metodologia científica e técnicas de pesquisa; professor de administração 1972-1993	
Pedro Otávio Telles do Nascimento	Especialista UNIMAR (Mestrando)	Direito	A justiça e o direito natural	Ciência Política e Teoria Geral do Estado I (1º sem.) Ciência Política e Teoria Geral do Estado II (2º sem.)	Responsável pelas disciplinas de Direito Administrativo e Instituições de Direito Público e privado	Delegado de Polícia da cidade de Ourinhos- 1990 2001
Gilberto Bernardini	Graduado	Direito	-	Direito Penal I (Parte Geral) (3º sem.) Direito Penal II (Parte Geral) (4º sem.)		Advogado Tributário penal e trabalhista Presidente da OAB Ourinhos
Márcio Roberto Pereira	Mestre 1998, UNESP (Doutorando)	Letras	Razão e sensibilidade: uma análise da <i>História da literatura brasileira</i> (1912), de José Veríssimo.	Linguagem jurídica (2º sem)	Coordenador do Curso de Letras das Faculdades Integradas de Ourinhos (2000- 2001); Professor de literatura brasileira das Faculdades Integradas de Ourinhos (1999- 2001)	Vice Diretor da Faculdades de Ourinhos desde Abr de 2001.
Meire Cristiane Bortolato	Graduada (Mestrando) 2000, instituição Toledo de Ensino	Direito	-	Direito Constitucional I (3º sem.) Direito Constitucional II (4º sem.)		Advogada desde 1993
Maria do Carmo Lopes Ortega	Graduada (Mestranda)	Direito	-	Direito Civil III (4º sem.)		
Renato Bernardi	Graduado Faculdade de Direito de Bauru- ITE	Direito	-	Teoria Geral do Processo (3º sem.) Direito Processual Civil I (4º sem.)	Professor de Procurador Legislação tributária, Estado de São Paulo das Faculdades Integradas de Ourinhos	
Eberth Eleutério dos Santos	Mestre 2000, UNESP	Filosofia	Concepção sistêmica: auto- organização e o aparelho mental do proleto freudiano.	Filosofia geral (1º sem.) Filosofia Jurídica (2º sem.)	Filosofia e ética nas Faculdades Integradas de Ourinhos	
José Ribeiro Leite	Mestre UNESP	Educação	Educação por trás das grades: Uma contribuição educativo ao preso e à sociedade.	Ética (3º sem.)	Professor de Metodologia científica das Faculdades Integradas de Ourinhos e Professor de Metodologia do Trabalho científico da Fundação Eurípedes Soares da Rocha - Marília	

B. MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito:

A	B	C	D	E
	XXXX			

II.2 Organização curricular proposta

Carga Horária Total: 4.200 horas Módulo: 36 Semanas (200 dias de trabalho acadêmico efetivo)

CURRÍCULO

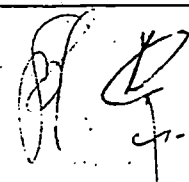
Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
1º	História do Direito	04	072
	Sociologia Geral	02	036
	Introdução ao Estudo do Direito I	04	072
	Economia	04	036
	Metodologia do Trabalho Científico I	02	036
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado I	02	036
	Filosofia Geral	02	036
	TOTAL	20	360

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
2º	Sociologia Jurídica	02	036
	Introdução ao Estudo do Direito II	04	072
	Direito Civil I (Parte Geral)	04	072
	Linguagem Jurídica	04	072
	Metodologia do Trabalho Científico II	02	036
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado II	02	036
	Filosofia Jurídica	02	036
	TOTAL	20	360

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
3º	Teoria Geral do Processo	04	072
	Direito Constitucional I	04	072
	Direito Penal I (Parte Geral)	04	072
	Direito Civil II (Parte Geral)	04	072
	Ética	04	072
	TOTAL	20	360

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
4º	Direito do Trabalho I (Individual)	04	072
	Direito Constitucional II	04	072
	Direito Penal II (Parte Geral)	04	072
	Direito Civil III (Obrigações)	04	072
	Direito Processual Civil I	04	072
	TOTAL	20	360

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
5º	Direito Civil IV (Contratos)	04	072
	Direito Penal III (Parte Especial)	04	072
	Direito Comercial I	04	072
	Direito Processual Civil II	04	072
	Direito do Trabalho II (Coletivo)	04	072
	TOTAL	20	360



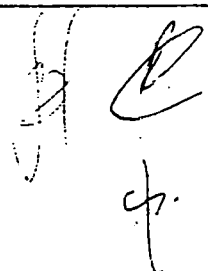
Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
6º	Direito Civil V (Família)	04	072
	Direito Comercial II	04	072
	Direito Processual Civil III	04	072
	Direito Processual Penal I	04	072
	Direito Processual do Trabalho	04	072
	TOTAL	20	360

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
7º	Direito Civil VI (Sucessões)	04	072
	Direito Processual Civil IV	04	072
	Direito Processual Penal II	04	072
	Direito Comercial III (Societário e Falimentar)	04	072
	Direito Administrativo I	04	036
	TOTAL	-	360
	Estágio Supervisionado I	05	90

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
8º	Direito Civil VII (Direitos Reais)	04	072
	Direito Administrativo II	04	072
	Direito Processual Penal III	04	072
	Direito Tributário I	04	072
	Optativa I	04	072
	TOTAL	-	360
	Estágio Supervisionado II	05	090

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
9º	Direito Tributário II	04	072
	Direito Internacional I	04	072
	Direito Agrário I	04	072
	Direito Processual Penal IV	02	036
	Monografia I	02	036
	Optativa II	04	072
	TOTAL	-	360
	Estágio Supervisionado III	05	090

Sem.	DISCIPLINAS	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
10º	Direito Internacional II	04	072
	Direito Agrário II	04	072
	Monografia II	04	072
	Tópicos Especiais I	04	072
	Optativa III	04	072
	TOTAL	-	360
	Estágio Supervisionado IV	05	090



DISCIPLINAS OPTATIVAS:

SÉRIE	DISCIPLINAS OPTATIVAS:	HS/SEM	C.H.SEMESTRAL
	Direito da Criança e do Adolescente	04	072
	Direito Ambiental e Ecologia	04	072
	Direito Processual Constitucional	04	072
	Medicina Legal	04	072
	Direito Previdenciário e Acidentário	04	072
	Direito das Relações de Consumo	04	072
	Tópicos Especiais II	04	072
	Tópicos Especiais III	04	072

RESUMO	CARGA HORÁRIA
Carga Horária letiva (disciplinas obrigatórias)	3.364
Carga Horária letiva (disciplinas eletivas)	216
Estágio Supervisionado (=10% carga horária letiva)	360
Carga horária letiva	3.960
Atividades complementares (portaria 1886)	240
Total do curso	4.200

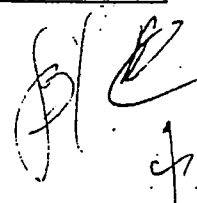
Prazos de integralização:

Mínimo: 10 semestres

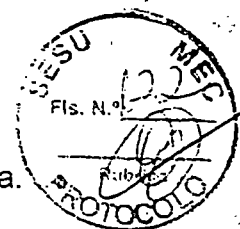
Máximo: 15 semestres

AValiação DO MEC.

ITEM AVALIADO	SATISFATÓRI O	INSATISFATÓ RIO	SEM INFORMAÇÃ O
a) Concepção, finalidade e objetivos do curso			XXX
b) Perfil do profissional que pretende formar de acordo com o Projeto Acadêmico e Pedagógico		XXX	
c) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso		XXX	
d) Adequação dos turno(s) de funcionamento	XXX		
e) Tamanho médio das turmas (teórico/práticas) para as diferentes disciplinas	XXX		
f) Carga horária por ciclo e período mínimo e máximo de integralização em anos	XXX		



D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior



OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

1.4. Adequação de professores às disciplinas de Direito

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO E IES	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	TÍTULO DA MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE	DISCIPLINA (S) SOB SUA RESPONSABILIDADE E PERÍODO LETIVO	EXPERIÊNCIA DOCENTE EM RELAÇÃO AS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (ANO/CARGO)
Ana Maria Viola de Souza	Mestre – PUC/SP - 1998 (Doutoranda)	Direito	Casamento nulo, anulável e inexistente, aspectos de conexão jurídica	História do Direito (1º Sem)	Univap e Centro UNISAL	Advogada militante desde 1994.
Silvana Cristina Oliveira Muniz	Mestre 1998 UNESP	História	Pedrinhas Paulista: Identidade, História e Cultura material	Sociologia Geral (1. Sem) Sociologia Jurídica (2. Sem)	Filosofia e ética - Fundação Gamonn de Ensino - Paraguaçu Paulista - SP	Coordenadora Museu e Arquivo Histórico de Assis 1995-1996
Grasiele Augusta Ferreira Nascimento	Mestre - PUC/SP - 1997 (Doutoranda)	Direito	A proteção ao trabalho da criança e do adolescente no Brasil	Introdução ao Estudo do Direito I (1. Sem) Introdução ao Estudo do Direito II (2. Sem) Direito do trabalho I (4º sem.)	Centro UNISAL	Advogada desde 1994 Coordenadora Curso de Direito Centro UNISAL
Irapuan Athayde Marcondes Filho	Graduação (Mestrando)	Direito		Direito Civil I (Parte Geral) (2º sem.) Direito Civil II (Parte Geral) (3º sem.)	Docente desde 1998 - Centro UNISAL	Advogado desde 1994 - Cível trabalhista Coordenador Núcleo de Prática Jurídica da UNISAL
Jos. Marta Filho	Doutor 1994 - UNESP	Engenharia	Método Quantitativo de avaliação de edificações para animais, através da análise do mapeamento dos índices de conforto térmico	Economia (1º sem.)	Responsável pela disciplina "Análise de Alternativas de Investimentos" em Cursos de Pós-graduação na UNESP	Avaliador Cronograma Físico e financeiro CEF na 1980-9
Rubens Carneiro Ulbanere	Doutor 1993, UNESP	Economia	Redução das perdas de grãos e cereais: investigação e proposta de ação política	Metodologia do Trabalho Científico I (1º Sem) Metodologia do Trabalho Científico II (2º Sem)	Responsável pela disciplina Metodologia científica e técnicas de pesquisa; professor de administração 1972-1993	
Pedro Otávio Telles do Nascimento	Especialista UNIMAR (Mestrando)	Direito	A justiça e o direito natural	Ciência Política e Teoria Geral do Estado I (1º sem.) Ciência Política e Teoria Geral do Estado II (2º sem.)	Responsável pelas disciplinas de Direito Administrativo e Instituições de Direito Público e privado	Delegado de Polícia da cidade de Ourinhos - 1999 2001

Gilberto Bernardini	Graduado	Direito		Direito Penal I (Parte Geral) (3° sem.) Direito Penal II (Parte Geral) (4° sem.)		Advogado do Trabalho penal e trabalhista Presidente da C Ourinhos
Márcio Roberto Pereira	Mestre 1998, UNESP (Doutorando)	Letras	Razão e sensibilidade: uma análise da História da literatura brasileira (1912), de José Veríssimo.	Linguagem jurídica (2° sem.)	Coordenador do Curso de Letras das Faculdades Integradas de Ourinhos (2000-2001); Professor de literatura brasileira das Faculdades Integradas de Ourinhos (1999-2001)	Vice Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos desde de 2001.
Meire Cristiane Bortolato	Graduada (Mestrando) 2000, Instituição Toledo de Ensino	Direito	-	Direito Constitucional I (3° sem.) Direito Constitucional II (4° sem.)		Advogada d 1993
Maria do Carmo Lopes Ortega	Graduada (Mestranda)	Direito	-	Direito Civil III (4° sem.)		
Renato Bernardi	Graduado Faculdade de Direito de Bauru-ITE	Direito	-	Teoria Geral do Processo (3° sem.) Direito Processual Civil I (4° sem.)	Professor de Legislação tributária das Faculdades Integradas de Ourinhos	Procurador do Estado de Paulo
Eb. Eleutério dos Santos	Mestre 2000, UNESP	Filosofia	Concepção sistêmica: auto-organização e o aparelho mental do projeto freudiano.	Filosofia geral (1° sem.) Filosofia Jurídica (2° sem.)	Filosofia e ética nas Faculdades Integradas de Ourinhos	
José Ribeiro Leite	Mestre UNESP	Educação	Educação por trás das grades: Uma contribuição educativo ao preso e à sociedade.	Ética (3° sem.)	Professor de Metodologia científica das Faculdades Integradas de Ourinhos e Professor de Metodologia do Trabalho científico da Fundação Eurípedes Soares da Rocha - Marília	

B. MEC

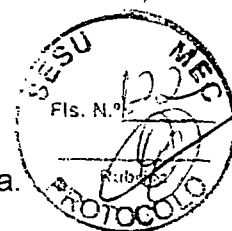
Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior



OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

1.4. Adequação de professores às disciplinas de Direito

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO E IES	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	TÍTULO DA MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE E PERÍODO LETIVO	EXPERIÊNCIA DOCENTE EM RELAÇÃO AS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (ANO/CARGO)
Ana Maria Viola de Souza	Mestre - PUC/SP - 1998 (Doutoranda)	Direito	Casamento nulo, anulável e inexistente, aspectos de conexão jurídica	História do Direito (1º Sem)	Univap e Centro UNISAL	Advogada militante desde 1994.
Silvana Cristina Oliveira Muniz	Mestre 1998 UNESP	História	Pedrinhas Paulista: Identidade, História e Cultura material.	Sociologia Geral (1. Sem) Sociologia Jurídica (2. Sem)	Filosofia e ética - Fundação Gamonn de Ensino- Paraguaçu Paulista- SP	Coordenadora do Museu e Arquivo Histórico de Assis, 1995-1996
Grasiele Augusta Ferreira Nascimento	Mestre - PUC/SP - 1997 (Doutoranda)	Direito	A proteção ao trabalho da criança e do adolescente no Brasil	Introdução ao Estudo do Direito I (1. Sem) Introdução ao Estudo do Direito II (2. Sem) Direito do trabalho I (4º sem.)	Centro UNISAL	Advogada desde 1994 e Coordenadora do Curso de Direito do Centro UNISAL
Irapuan Athayde Marcondes Filho	Graduação (Mestrando)	Direito	-	Direito Civil I (Parte Geral) (2º sem.) Direito Civil II (Parte Geral) (3º sem.)	Docente desde 1998 - Centro UNISAL	Advogado desde 1994 Cível e trabalhista. Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da UNISAL
José Marta Filho	Doutor 1994 - UNESP	Engenharia	Método Quantificativo de avaliação de edificações para animais, através da análise do mapeamento dos índices de conforto térmico.	Economia (1ºsem.)	Responsável pela disciplina "Análise de Alternativas de Investimentos" em Cursos de Pós-graduação na UNESP	Avaliador de Cronograma Físico-financeiro CEF 1980-9
Rubens Carneiro Ulbanere	Doutor 1993, UNESP	Economia	Redução das perdas de grãos e cereais: investigação e proposta de ação política	Metodologia do Trabalho Científico I (1. Sem) Metodologia do Trabalho Científico II (2. Sem)	Responsável pela disciplina Metodologia científica e técnicas de pesquisa; professor de administração 1972-1993	
Pedro Otávio Telles do Nascimento	Especialista UNIMAR (Mestrando)	Direito	A justiça e o direito natural	Ciência Política e Teoria Geral do Estado I (1º sem.) Ciência Política e Teoria Geral do Estado II (2º sem.)	Responsável pelas disciplinas de Direito Administrativo e Instituições de Direito Público e privado	Delegado de Polícia da cidade de Ourinhos- 1990-2001

[Handwritten signature]

Gilberto Bernardini	Graduado	Direito		Direito Penal I (Parte Geral) (3º sem.) Direito Penal II (Parte Geral) (4º sem.)		Advogado Trabalhista. Presidente da OAB/Ourinhos
Márcio Roberto Pereira	Mestre 1998, UNESP (Doutorando)	Letras	Razão e sensibilidade: uma análise da História da literatura brasileira (1912), de José Veríssimo.	Linguagem jurídica (2º sem.)	Coordenador do Curso de Letras das Faculdades Integradas de Ourinhos (2000-2001); Professor de literatura brasileira das Faculdades Integradas de Ourinhos (1999-2001)	Vice Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos desde Abril de 2001.
Meire Cristiane Bortolato	Graduada (Mestrando) 2000, Instituição Toledo de Ensino	Direito		Direito Constitucional I (3º sem.) Direito Constitucional II (4º sem.)		Advogada desde 1993
Maria do Carmo Lopes Ortega	Graduada (Mestranda)	Direito		Direito Civil III (4º sem.)		
Renato Bernardi	Graduado Faculdade de Direito de Bauru-ITE	Direito		Teoria Geral do Processo (3º sem.) Direito Processual Civil I (4º sem.)	Professor de Legislação tributária das Faculdades Integradas de Ourinhos	Procurador do Estado de São Paulo
Eb. Eleutério dos Santos	Mestre 2000, UNESP	Filosofia	Concepção sistêmica: auto-organização e o aparelho mental do projeto freudiano.	Filosofia geral (1º sem.) Filosofia Jurídica (2º sem.)	Filosofia e ética nas Faculdades Integradas de Ourinhos	
José Ribeiro Leite	Mestre UNESP	Educação	Educação por trás das grades: Uma contribuição educativo ao preso e à sociedade.	Ética (3º sem.)	Professor de Metodologia científica das Faculdades Integradas de Ourinhos e Professor de Metodologia do Trabalho científico da Fundação Eurípedes Soares da Rocha - Marília	

B. MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito:

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

Justificativa do conceito:

[Assinatura]